

PORTARIA Nº 938/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando Portaria CCI Nº 891-TSE, de 08 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Tocantins nº 5.415, de 08 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 809/2019, de 16 de julho de 2019, que estabeleceu lotação à servidora **ROSÂNGELA ARAÚJO FERNANDES BENVINDO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 898020-1, no Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – CAOMA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de agosto de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça